



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III

Nº 130

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

### SUMÁRIO

<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<i>DECRETO N° 022/2023 .....</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO N° 023/2023 .....</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO N° 024/2023 .....</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO N° 025/2023 .....</i>	<i>2</i>
<i>DECRETO N° 026/2023 .....</i>	<i>2</i>
<i>AVISO DE LICITAÇÃO .....</i>	<i>2</i>

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### DECRETO N° 022/2023

Praia Norte – TO, 23 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de areia lavada para atende as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o fornecimento de areia lavada para atende as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte - TO;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira; **RESOLVE:**

**Art.1º** - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para fornecimento de areia lavada para atende as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte - TO, Através da a empresa C. C. LIMA CONSTRUÇÕES – ME, Inscrito no CNPJ: 25.367.911/0001-82, sito à Rua São José, 314 – Anexo B – Centro – CEP: 7.970-000 – Praia Norte – TO, no valor total de R\$ 55.432,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ho-Che-Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 023/2023

Praia Norte – TO, 23 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção de iluminação preventiva e corretiva da iluminação pública para atende o município de Praia Norte – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção de iluminação preventiva e corretiva da iluminação pública para atende o município de Praia Norte – TO.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira; **RESOLVE:**

**Art.1º** - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção de iluminação preventiva e corretiva da iluminação pública para atende o município de Praia Norte – TO, Através da a empresa A N SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA - EIRELI inscrito no CNPJ: 31.287.368/0001-06, sediada à Rua das Mangueiras, 281 – Centro - CEP: 77.960-00 – Augustinópolis - TO, no valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ho-Che-Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 024/2023

Praia Norte – TO, 23 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializadas para fornecimento seixo/brita para atender o município de Praia Norte – TO (secretarias) e Fundos Municipais de Praia Norte - TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO,  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Contratação de empresa especializa para fornecimento seixo/brita para atender o município de Praia Norte – TO(secretarias) e Fundos Municipais de Praia Norte - TO;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira; **RESOLVE**:

**Art.1º** - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para Contratação de empresa especializa para fornecimento seixo/brita para atender o município de Praia Norte – TO(secretarias) e Fundos Municipais de Praia Norte - TO, Através da a empresa C. C. LIMA CONSTRUÇÕES – ME, Inscrito no CNPJ: 25.367.911/0001-82, sito à Rua São José, 314 – Anexo B – Centro – CEP: 7.970-000 – Praia Norte – TO, no valor total de R\$ 55.634,30 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro trinta centavos).

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos  
23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ho-Che-Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 025/2023

Praia Norte – TO, 23 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamento da linha branca para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO,  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a prestação de serviços de manutenção dos equipamento da linha branca para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte – TO;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira; **RESOLVE**:

**Art.1º** - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para prestação de serviços de manutenção dos equipamento da linha branca para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte – TO, Através da a empresa ERINALDO G DA SILVA, inscrita no CNPJ: 49.127.057/0001-45, sito à Rua Eva Carreiro Nogueira, nº45 – Bairro São Pedro – CEP: 77.960-000 - Augustinópolis – TO, no valor total de R\$ 49.030,00(quarenta e nove mil e trinta reais).

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos  
23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ho-Che-Min Silva Araújo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 026/2023

Praia Norte – TO, 23 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada prestação de serviços de hospedagem para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO,  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Contratação de empresa especializada prestação de serviços de hospedagem para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte – TO;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira; **RESOLVE**:

**Art.1º** - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para Contratação de empresa especializada prestação de serviços de hospedagem para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte – TO, Através da a empresa M A ALVES COMERCIO – ME, Inscrito no CNPJ: 06.154.675/0001-71, sito à Avenida Goiás, 1245 – Centro – CEP: 77.960-000 – Augustinópolis – TO, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos  
23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Ho-Che-Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação, designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializa para prestação de serviço de reforma de mesas e cadeiras para atender o Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO. Que fará realizar no dia 28/02/2023 às 14h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: [cpl.praianorte@hotmail.com](mailto:cpl.praianorte@hotmail.com) e no portal: [www.praianorte.to.gov.br](http://www.praianorte.to.gov.br), em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Praia Norte – TO. 15 de fevereiro de 2023.

**Manoel Evandro de Araújo Sousa**

